

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU**Rua Carlos Laet, 11
15024011/0001-89

Exercício: 2023

DECRETO Nº 56 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.745*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				130.000,00
02	06	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR	
	212	12.361.0042.2036.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	130.000,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		200 000	EDUCAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	8	04.122.0003.2003.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-35.000,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 000	GERAL TOTAL	
02	03	03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO GERAL	
	29	04.122.0003.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-35.000,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 000	GERAL TOTAL	
02	07	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	
	310	15.451.0058.2054.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	-60.000,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 000	GERAL TOTAL	

Anulação (-)**-130.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

Rua Carlos Laet, 11

15024011/0001-89

Exercício: 2023

DECRETO Nº 56 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.745

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA

Prefeito Municipal

609.632.046-53

SALTO DO CEU, 01 de agosto de 2023